

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 29/2016 - SGP

Designação de Sinval de Andrade Vasconcellos para exercer, em substituição, por período específico, a CJ.2 – Coordenador de Pagamento/SGP.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria DG nº 381/2015, publicada no DJE TRE/RN de 06/10/2015, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 13.046/2015,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SINVAL DE ANDRADE VASCONCELLOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa/Contabilidade, matrícula n.º 92440632, para exercer, em substituição, o Cargo Comissionado – CJ.2 de Coordenador de Pagamento/SGP, no período de 26 a 27 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de fevereiro de 2016.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretária de Gestão de Pessoas